

AO 21 de 03 de 88

Em 18 de 03 de 19 88

Paulo Bandeira

1.º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



João Pessoa - Pb.

Projeto de Lei Nº 08 /88

Reconhece de Utilidade Pública
à Associação Comunitária Nossa Senhora
do Perpetuo do Socorro e dá outras provi
dências .

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública à Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, localizada na cidade de Uirauna Estado da Paraíba.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões em, 18 de março de 1988.

José Aldemir Meireles de Almeida
José Aldemir Meireles de Almeida
(Deputado Estadual)

ATA DO DIA 10/1/1988



Realizou-se no dia dez de Janeiro de mil novicentess e oitenta e oito, no Grupo Escolar municipal José Patrício de Andrade no Distrito de Areias, às sete e trinta hs.

O ato de posse da diretoria da Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, com a presença da Assembleia geral.

Iniciamos falando sobre a importancia e o objetivo da Associação. Logo após aconteceu a posse da Diretoria que irá administrar a Entidade por um certo periodo.

O primeiro a tomar posse foi o Conselho Diretor o qual é composto por seis membros Sendo:

Presidente: Oliveira Francisco da Silva.
Vice - Presidente: Maria dos Remedios Martins de Oliveira.
Primeira Secretária: Antonia Gualberto de Andrade.
Segundo Secretário: Felipe Francisco da Silva.
Primeiro Tesoureiro : Luiz Andrade Neto.
Segundo Tesoureiro: José Gildavon Ferreira Lins.

Depois da posse do Conselho Diretor houve o ato de posse do Conselho Fiscal que é Constituído por quatro membros efetivo e quatro suplentes, tomando posse o primeiro membro .

Coino Pedro da Silva.
Suplente: João Luiz Neto
Segundo : Antonio Luiz de Andrade.
Suplente : Antonio Francisco da Silva .
Terceiro : Antonio Luis Vieira .
Suplente : Francisco das Chagas de Andrade.
Quarto : Vera Lucia de Andrade .
Suplente: Antonio Pires De Oliveira.

Em cerrando todo ato com a palavra de cada componente da Diretoria, sobre a sua função e sua responsabilidade para o bom funcionamento de nossa Entidade.

Oliveira Francisco da Silva
Presidente.

Maria dos Remedios Martins de Oliveira
Vice Presidente

Antonia Gualberto de Andrade
1ª Secretária.

Felipe Francisco da Silva
2ª Secretária.

Luiz Andrade Neto
1º Tesoureiro

José Gildavon Ferreira Lins
2º Tesoureiro.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUINTE C.G.C. AO PREENCHER ESTA FICHA.
- 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NADA TENHA A INFORMAR.
- 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- 6 - PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

12 721 CC77C0C1-81



* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS		05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
03.1 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SIM ☐ 01 8 NÃO ☒ 02 6	05.1 N° DE BALANÇO	05.2 PERCENTUAL DO CAPITAL
03.2 SOLICITAÇÃO DE BAIXA NA MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SIM ☐ 03 0 NÃO ☐ 04 9	05.3 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")	05.4 DE ORIGEM NACIONAL
03.3 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C.	N° BÁSICO N° ORD. M. CONTROLE	05.5 MENOS DE R\$ 100.000	05.6 ENTRE R\$ 100.000 E R\$ 1.000.000
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS		06 NATUREZA JURÍDICA	
04.1 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHE HABITUALMENTE		06.1 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO	
04.2 IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO) ☒ 00 9		06.2 EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA) 00 6	
04.3 EXPORTAÇÃO 01 7		06.3 SOCIEDADE EM NOME COLETIVO 01 4	
04.4 PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 02 5		06.4 SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA 02 2	
04.5 IMPORTAÇÃO 03 3		06.5 SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA 03 0	
04.6 IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE) 04 1		06.6 SOC. COMANDITA SIMPLES 04 9	
04.7 IPI 05 0		06.7 SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES 05 7	
04.8 OPERAÇÕES FINANCEIRAS 06 8		06.8 SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS 05 5	
04.9 SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL) 07 6		06.9 SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO 07 3	
		06.10 SOC. COOPERATIVA 08 1	
		06.11 FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR 09 0	
		06.12 EMPRESA PÚBLICA 10 3	
		06.13 SOC. DE ECONOMIA MISTA 11 1	
		06.14 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO) 12 0	
		06.15 SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO) 13 8	
		06.16 EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) 14 6	
		06.17 FUNDAÇÃO 15 4	
		06.18 ASSOCIAÇÃO ☒ 16 2	
		06.19 AUTARQUIA 17 0	
		06.20 ÓRGÃO PÚBLICO 18 9	
07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
07.1 DESCRIÇÃO ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E ASSISTENCIAL			
07.2 CÓDIGO 6 1 1 1 9			
08 DENOMINAÇÃO			
08.1 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA N			
08.2 NOME DE FANTASIA S DO PERPETUO DO SOCORRO			
09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE			
09.1 TIPO (RUA, AV., ETC.) DIST			
09.2 NÚMERO S / N			
09.3 BAIRRO OU DISTRITO AREIAS			
09.4 MUNICÍPIO VILAUNA			
09.5 CEP 5 8 9 1 5			
09.6 SÍMBOLO DA UF. P B			
10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
10.1 INSCRIÇÃO NO CPF 0 6 3 1 9 3 2 7 4			
10.2 NOME OLIVEIRA FRANCISCO DA SILVA			
10.3 DATA 19.02.88			
10.4 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA			
11 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL COM PLANO DE CONHECIMENTO DO USUÁRIO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE			
12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS			
12.1 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR			
12.2 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE			
12.3 DATA DE RECEPÇÃO 19 02 88			
12.4 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO 2 13 2 2 6 7			



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 08 Sob No 08/88
EM, 19 / 03 / 19 88
[Signature]

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia 1 / 1
de 19 .
EM 1 / 1 / 19 88

1º SECRETÁRIO

A Coordenadoria das Comissões
Técnicas

EM, 22 / 03 / 19 88
[Signature]

A Comissão de Constituição, Legis-
lação e Justiça.

Em 22 / 03 / 19 88

1º SECRETÁRIO

[Signature]
Funcionário da Coordenadoria da
Área Legislativa.